

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS

Processo administrativo nº 2021/31.479  
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
DOADORA: Planeta Construtora  
OBJETO: Doação de cadeiras giratórias

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Governo, Senhora Amália Samyra Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Planeta Construtora, CNPJ 04.132.350/0001-62 com sede na Rua Octaviano Gozzaani nº 325 andar 12, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 60 cadeiras giratórias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer encargos ou ônus.





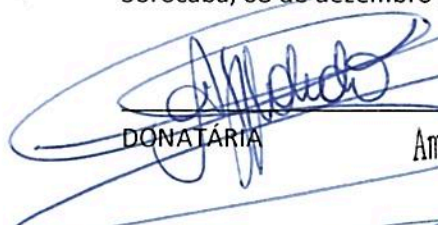
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2021.

  
DONATÁRIA Amalia Samyra da S. Toledo  
Secretária de Governo

X   
DOADOR  
CONSTRUTORA PLANETA LTDA  
04.132.350/0001-62

Testemunhas

1. Daniel Carneiro 2. Kely de Almeida Alves  
RG: 46525723-9 RG: 48021209-0  
CPF: 386379989-79 CPF: 393.187.938-04

Sorocaba, 13 de dezembro de 2021.

**Á**  
**SEAD**

Ilmo. Sr.  
Fausto Bossolo  
Secretário de Administração

**PA: 2021/031.479**

**Objeto: Doação de bens mobiliários**

**DOADOR: Construtora Planeta Ltda**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de 60 cadeiras giratórias.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, solicito aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folha 04, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**  
Secretária de Governo



**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito